



RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

(artigo 148.º do CCP)

Edifício dos Paços do Concelho – Remodelação do Front-Office

Valor base: 28.800,00 €


Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, reuniu o júri responsável pelo procedimento composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Carlos Alberto R. Gomes Machado e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de analisarem eventuais reclamações dos concorrentes, ao abrigo do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, no âmbito do procedimento por ajuste direto para a empreitada acima referida.

Findo o prazo concedido, cinco dias úteis, verificou-se que nenhum dos concorrentes apresentou qualquer reclamação ou pedido de esclarecimento à proposta de adjudicação.


Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, o júri do procedimento delibera, por unanimidade, manter o teor do relatório Preliminar (em anexo) e a adjudicação à empresa Carpintaria Pinto & Pintos, Lda., pelo valor de 28.600,00€ (Vinte e oito mil e seiscientos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Paços do Concelho, 14 de maio de 2015

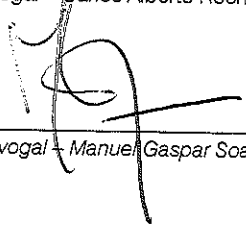
O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



(Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)



(Membro efetivo - 1.º vogal – Carlos Alberto Rocha Gomes Pereira Machado)



(Membro efetivo – 2.º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)



AJUSTE DIRETO

EMPREITADA DE:

«Edifício dos Paços do Concelho – Remodelação
do Front-Office»

Valor Base: 28.800,00 €

RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

(artigo 122º do CCP)

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, reuniu o júri do procedimento designado por despacho da Presidência de 22/04/2015, para o ajuste direto de "Edifício dos Paços do Concelho – Remodelação do Front-Office", composto por Jorge Humberto Rodrigues Amorim, que presidiu, Carlos Alberto R. Gomes Machado e Manuel Gaspar Soares Cerqueira, que secretariou, a fim de se proceder à apreciação e análise das propostas e elaborar o Relatório Preliminar com a ordenação das mesmas.

O preço base do concurso é de 28.800,00 € (Vinte e oito mil e oitocentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

As propostas patentes ao concurso são as constantes no quadro seguinte:

Quadro 1 – Propostas e concorrentes presentes a concurso

Ordem	Dia/hora	Concorrente	Valor da proposta
1	01/05/2015 (15:28 h)	Carpintaria Pinto & Pintos, Lda	28.600,00 €
2	01/05/2015 (17:47 h)	António Rodrigues & Gomes, Lda	28.720,03 €
3	01/05/2015 (18:27 h)	Carlos Florêncio Estuques Projectados Unip, Lda	31.470,03 €

O critério estabelecido para a adjudicação é o do mais baixo preço, atendendo ao disposto no artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro

O Júri analisou as propostas apresentadas, tendo deliberado, por unanimidade, propor a admissão/exclusão das seguintes propostas pelos motivos e com os fundamentos a seguir indicados:

Proposta n.º 1, Carpintaria Pinto & Pintos, Lda.

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 28.600,00 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (28.800,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, o Júri considera que os mesmos foram entregues na totalidade e cumprem formalmente o exigido no artigo 10.º do convite circular, pelo que a proposta é admitida.

Proposta n.º 2, António Rodrigues & Gomes, Lda

O concorrente apresenta a proposta dentro do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 28.720,03 €, inferior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (28.800,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, verifica-se que os mesmos não foram entregues na totalidade, nem cumprem o n.º 5 do ponto 2 do art.º 10.º do Convite Circular, pelo que atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29.01, o Júri considera que a proposta é excluída.

Proposta n.º 3, Carlos Florêncio Estuques Projectados Unip, Lda

O concorrente apresenta a proposta fora do prazo estabelecido para o efeito, no valor de 31.470,03 €, superior ao valor base fixado para o procedimento a concurso (28.800,00 €).

Face ao exposto e após a análise dos documentos que instruem a proposta, verifica-se que os mesmos não foram entregues na totalidade, nem cumprem o n.º 5 do ponto 2 do art.º 10.º do Convite Circular, pelo que atendendo ao disposto na alínea a) e d) do n.º 2 do artigo 70.º, bem como na alínea a) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29.01, o Júri considera que a proposta é excluída.

Apresenta-se o seguinte quadro de concorrentes admitidos e excluídos:

Quadro 2 – Propostas e concorrentes admitidos e excluídos

Proposta n.º	Denominação do Concorrente	Admissão/exclusão das propostas para análise
1	Carpintaria Pinto & Pintos, Lda	ADMITIDA
2	António Rodrigues & Gomes, Lda	EXCLUÍDA
3	Carlos Florêncio Estuques Projectados Unip, Lda	EXCLUÍDA


Em face da ordenação das propostas que foram objeto de análise pelo júri do procedimento, delibera o mesmo, por unanimidade, propor adjudicação à firma Carpintaria Pinto & Pintos, Lda., pelo valor de 28.600,00 € (Vinte e oito mil e seiscentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

Nos termos do disposto no artigo 123º do CCP, deverá proceder-se à audiência prévia dos concorrentes.


E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado a presente relatório, que depois de lido e confirmado vai ser assinado pelos membros do júri.

Paços do Concelho, 4 de maio de 2015


O JÚRI DO PROCEDIMENTO,



 (Presidente do Júri – Jorge Humberto Rodrigues Amorim)



 (Membro efetivo – 1º vogal – Carlos Alberto R. Gomes Machado)



 (Membro efetivo – 2º vogal – Manuel Gaspar Soares Cerqueira)

JORGE MIGUEL
DANTAS
FERREIRA

Digitally signed by JORGE MIGUEL DANTAS FERREIRA
DN: cn=Jorge Miguel Dantas Ferreira, o=Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, ou=Certificate Profile - Qualified Certificate - Member, ou=Forms of use at https://www.digilab.pt/EC/MCTALISE/Wpqa, ou=Institution - TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO, ou=ID - CC 12069701, ou=Organization ID - 202311696, ou=Organization Address 1 - PRAÇA MUNICIPAL, ou=Organization Postal Code - 4974-003, ou=Organization City - ARCOS DE VALDEVEZ, ou=JORGE MIGUEL DANTAS FERREIRA, email=jmferreiras@cmav.pt
Date: 2015.05.05 16:33:23 +01'00'